



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.152, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração da descrição perimétrica contida no Art. 1º do Decreto nº 3.091, de 07 de dezembro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas contidas no processo administrativo nº 4265/2006;

Considerando o que determina o Decreto nº 3.091, de 07 de dezembro de 2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º A área declarada de utilidade pública através do Decreto nº 3.091, de 07 de dezembro de 2006, de propriedade de **Maria Gallo Verardo, Maria Darci Verardo, Antonio Bruno Verardo** casado com **Lúcia Angelina Steck Verardo, Lídia Inês Verardo e Geraldo Francisco Verardo**, situada na Rua Pedro Bassi, Sítio Chochó, Bairro Santo Antonio, Município de Louveira – SP, objeto da matrícula nº 11.283, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública

Inicia-se num ponto cravado junto a Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi e em comum com a Área Remanescente, segue confrontando com a Área Remanescente com distância de 72,97 metros; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 75,15 metros; deflete à direita ainda com a mesma confrontação com distância de 97,16 metros, até encontrar a divisa com a Fazenda Pau a Pique; deflete à esquerda confrontando com a Fazenda Pau a Pique com distância de 705,30 metros até encontrar o ribeirão; segue ribeirão abaixo com distância de 358,30 metros onde encontra a divisa com Terras de Irmãos Cavalli, dividindo até este ponto com terras de Hélio Barbeiro; daí deflete à esquerda e segue em direção N 3º30'E e distância de 305,53 metros até o ponto D em comum a área da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à esquerda com rumo de 77º 07'17"NW e distância de 16,27 metros até o ponto F, daí deflete à direita e segue com rumo de 15º 57'56"NE e distância de 109,43 metros até o ponto G; deflete à direita com rumo 73º 28'48"SE e distância de 15,00 metros até o ponto H, cravado junto a Rua 03 do Loteamento Jardim Amazonas, confrontando do ponto D ao H com Área da Prefeitura Municipal; deflete



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



à esquerda e segue com direção N3°30'E e distância de 334,26 metros onde encontra a estrada municipal, atualmente Rua Pedro Bassi, dividindo com Terras de Irmãos Cavalli, segue pela Rua Pedro Bassi com distância de 178,92 metros até o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 128.716,38 metros quadrados.

Área Remanescente 2

Inicia-se em uma ponte existente na Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi e em comum com a propriedade dos Irmãos Franco, segue por um pequeno córrego acima na direção SW até alcançar a divisa com a Fazenda Pau a Pique, na distância de 482,10 dividindo até este ponto com Irmãos Franco, deste ponto segue a esquerda por cerca de arame farpado, atravessando um caminho de servidão da Fazenda Pau a Pique por uma distância de 159,40 metros; deflete à esquerda confrontando com a área a ser desapropriada com distância de 97,16 metros; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 75,15 metros; deflete à direita ainda com a mesma confrontação com distância de 72,97 metros, até encontrar a Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi; deflete à esquerda confrontando com a referida Rua Pedro Bassi, com distância de 355,08m (trezentos e cinquenta e cinco metros e oito centímetros) até encontrar a ponte, início desta descrição, perfazendo a área de 49.221,58 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de julho de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de

julho de 2007.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR.

LOCAL- RUA PEDRO BASSI – SITIO CHOCHÓ – BAIRRO SANTO ANTÔNIO

PROPRIETÁRIOS – IRMÃOS VERARDO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se num ponto cravado junto a Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi e em comum com a Área Remanescente, segue confrontando com a Área Remanescente com distância de 72,97 metros; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 75,15 metros; deflete a direita ainda com a mesma confrontação com distância de 97,16 metros, até encontrar a divisa com a Fazenda Pau a Pique; deflete a esquerda confrontando com a Fazenda Pau a Pique com distância de 705,30 metros até encontrar o ribeirão; segue ribeirão abaixo com distância de 358,30 metros onde encontra a divisa com Terras de Irmãos Cavalli, dividindo até este ponto com terras de Hélio Barbeiro; daí deflete a esquerda e segue em direção N 3°30'E e distância de 305,53 metros até o ponto D em comum a área da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete a esquerda com rumo de 77° 07'17"NW e distância de 16,27 metros até o ponto F, daí deflete a direita e segue com rumo de 15° 57'56"NE e distância de 109,43 metros até o ponto G; deflete a direita com rumo 73° 28'48"SE e distância de 15,00 metros até o ponto H, cravado junto a Rua 03 do Loteamento Jardim Amazonas, confrontando do ponto D ao H com Área da Prefeitura Municipal; deflete a esquerda e segue com direção N3°30'E e distância de 334,26 metros onde encontra a estrada municipal, atualmente Rua Pedro Bassi, dividindo com Terras de Irmãos Cavalli, segue pela Rua Pedro Bassi com distância de 178,92 metros até o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 128.716,38 metros quadrados.


 José Maria Drezza
 Secretário de Planejamento e Obras



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR.

LOCAL- RUA PEDRO BASSI – SITIO CHOCHÓ – BAIRRO SANTO ANTÔNIO

PROPRIETÁRIOS – IRMÃOS VERARDO

ÁREA REMANESCENTE 02

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se em uma ponte existente na Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi e em comum com a propriedade dos Irmãos Franco, segue por um pequeno córrego acima na direção SW até alcançar a divisa com a Fazenda Pau a Pique, na distância de 482,10 dividindo até este ponto com Irmãos Franco, deste ponto segue a esquerda por cerca de arame farpado, atravessando um caminho de servidão da Fazenda Pau a Pique por uma distância de 159,40 metros; deflete a esquerda confrontando com a área a ser desapropriada com distância de 97,16 metros; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 75,15 metros; deflete a direita ainda com a mesma confrontação com distância de 72,97 metros, até encontrar a Estrada Municipal, atualmente Rua Pedro Bassi; deflete a esquerda a divisa com a Fazenda Pau a Pique; deflete a esquerda confrontando com referida estrada com distância de 355,08 metros até encontrar a ponte inicio desta descrição, perfazendo uma área de 49.221,58 metros quadrados.


 José Maria Drezza

Secretário de Planejamento e Obras

PROPRIETÁRIO : IRMÃOS VERARDO

0097

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO
DE LOTEAMENTO POPULAR

LOCAL : SÍTIO CHOCHÓ

MUNICÍPIO : Louveira - SP

ESCALAS : 1:1000

DATA : JUL/2006



ASSINATURAS

ÁREA MATR. 11.283 = 179.640,00 m2

ÁREA DESAPROPRIADA = 1.702,04 m2
(DECRETO N. 2907/2005)

ÁREA REMANESC. 01 = 177.937,96 m2

ÁREA A DESAPROPRIAR = 128.716,38 m2

ÁREA REMANESC. 02 - 49.221,58 m2

LEGENDA


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALEBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO


JOSÉ MARIA DREZZA
CREA 060.117.965-4
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

IRMÃOS VERARDO

534,00m

ESTRADA MUNICIPAL RUA PEDRO BASSI
178,92m

385,08m

Ponte

ÁREA REMANESCENTE = 49.221,58 m²

482,10 m

IRMÃOS FRANCO

SW



